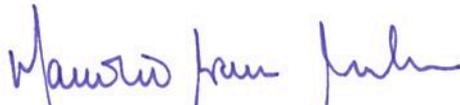


**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.**

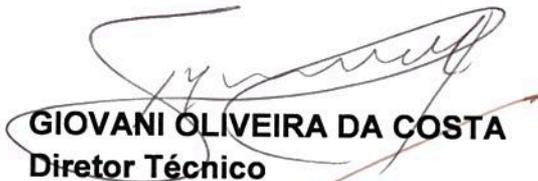
No dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à “**PRD-GAB-DAF-024/2019**”, único item constante da pauta e que tem como objeto o seguinte: “AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – TIPO ABRIGO EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS SOB GESTÃO DA SPOBRAS.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. **PRD-GAB-DAF-024/2019** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº DAF-002/2019 de 14/02/2019; 2. as atribuições contidas na Lei nº 15.059/2009 - artigo 3º - II - §3º e Decreto Municipal nº 52.933/2012, que concede a São Paulo Obras - SPObras a gestão sobre o parque mobiliário urbana da Cidade; 3. as informações da SPTrans (SEI 7910.2019/0000139-6) de que nada tem a opor à utilização, em caso de substituição dos equipamentos, citados no TR respectivo, dado que os projetos foram desenvolvidos por seu quadro de funcionários, e que detém sua autoria; 4. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras atinge o valor de R\$54.443.908,66, nada data de julho/2018 (sem desoneração), para período de 24 meses; 5. Publicidade do Orçamento: deverá ser dada publicidade do orçamento aos licitantes, uma vez que trata-se de contratação de serviços, usualmente praticados em contratos de concessão, sendo importante sua divulgação inclusive como orientação para elaboração da proposta comercial; 6. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 24 (vinte quatro) meses; 7. que o futuro contrato será celebrado diretamente pela SPObras, sendo as obras e serviços remunerados com recursos da Outorga Onerosa do Mobiliário Urbano, nos termos da Lei nº 15.465/2011, onerando a Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.39.00 e 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.51.00 - Intervenções no Mobiliário Urbano. 8. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 9. Por fim, será realizada Consulta Pública,

conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, de empresas especializadas em engenharia visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, remanejamento e remoção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano – tipo abrigo em pontos de parada de ônibus sob gestão da SPObras. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 29 de abril de 2019.



**MAURICIO BRUN BUCKER**  
Presidente



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados